



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 27 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso do
Fundo Municipal para Infância e Adolescência
(FMIA) captado via chancela pela Casa dos Menores
de Campinas – Montanha da Esperança**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei
municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 194ª
(centésima nonagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do Fundo Municipal para Infância captado via chancela pela
Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, no valor de R\$ 117.500,06 (cento
e dezessete mil quinhentos reais e seis centavos), conforme Resolução nº 024, de 28
novembro de 2024.

Art. 2º - O valor total captado foi de R\$ 129.250,06 (cento e vinte e nove mil duzentos e
cinquenta reais e seis centavos). Conforme Art. 13 do Edital de Chamamento Público Nº
002/2024 - COMDCAC, os recursos excedentes obtidos e depositados no FMIA passarão a
compor o saldo geral do Fundo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições
em contrário.


Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 31 de março de 2025

EDIÇÃO Nº 2595 - EXTRA

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Proc. Nº 2.239/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obras da construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE III, no bairro Operário, no município de Cariacica/ES, LOTE ÚNICO: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte: R\$4.260.500,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).

Conforme subitem 9.16.1 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Portal Compras Públicas.

O relatório de habilitação estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e www.pncp.gov.br.

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0004

Cariacica-ES, 31/03/2025.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratações

DIVERSOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2023

PROCESSO: nº 44.415/2024

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha e o Município de Cariacica, na qualidade de Convenientes, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2023.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2023, relativo à permuta das servidoras estatutárias CHRISTIANE BARROS DE RESENDE FABRI, matrícula 99427181, ocupante do cargo de Professor PA – Séries Iniciais, do Município de Vila Velha para atuar no Município de Cariacica, e ELAINE AUGUSTA DA SILVA VIEIRA, matrícula 107240.2, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, do Município de Cariacica para atuar no Município de Vila Velha.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2025

PROCESSO: nº 45.517/2024

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha e o Município de Cariacica, na qualidade de Convenientes, firmam o Convênio nº 008/2025.

OBJETO: a permuta das servidoras estatutárias CARLA MONICO DE ANDRADE DE SOUZA, matrícula 10002464/01, ocupante do cargo de Professor Educação Especial – Deficiência Intelectual, do Município de Vila Velha para atuar no Município de Cariacica, e RENATA ALVES DE FRANÇA, matrícula 107681.3, ocupante do cargo MaPB1 – Educação Especial – II, do Município de Cariacica para atuar no Município de Vila Velha.

VIGÊNCIA: de 07 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Vila Velha/ES, 05 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2025

PROCESSO: nº 36.972/2024

CONVENIENTES: O Município de Vila Velha e o Município de Cariacica, na qualidade de Convenientes, firmam o Convênio nº 014/2025.

OBJETO: a permuta das servidoras estatutárias DIONEI MARIA BREMENKAMP DIAS, matrícula 9987410, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, do Município de Vila Velha para atuar no Município de Cariacica, e REGINA DE FATIMA REIS, matrícula 35374.9, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – II, do Município de Cariacica para atuar no Município de Vila Velha.

VIGÊNCIA: de 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Vila Velha/ES, 27 de março de 2025

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017, com fulcro no art. 3º do supracitado Decreto, homologa a QUALIFICAÇÃO de ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de Cariacica, conforme relatório elaborado pela COQUALOS, conferindo à **ASSOCIAÇÃO BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS – CNPJ: 52.941.614/0001-71**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 267, Centro, Monte Azul Paulista/SP, a condição de ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017, determinando a expedição da Portaria constante do referido artigo.

Cariacica-ES, 31 de março de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO Nº 010 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via



chancela pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 194ª (centésima nonagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do Fundo Municipal para Infância captado via chancela pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, no valor de R\$ 117.500,06 (cento e dezessete mil quinhentos reais e seis centavos), conforme Resolução nº 024, de 28 novembro de 2024.

Art. 2º - O valor total captado foi de R\$ 129.250,06 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos). Conforme Art. 13 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - COMDCAC, os recursos excedentes obtidos e depositados no FMIA passarão a compor o saldo geral do Fundo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

*RESOLUÇÃO Nº 011 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Convocação de Conselheira Tutelar suplente para substituir Conselheiro Tutelar titular da Regional III. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.396/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a senhora Sra. Renata Mota Macedo, classificada como Conselheira Tutelar Suplente, na 1ª posição da Regional III e 6ª Colocação na Classificação Geral na eleição para Conselheiros Tutelares da gestão de 2024/2028, conforme Edital 006/2023 – COMDCAC com publicação em 06/10/2023, para assumir a Titularidade na Região III em substituição ao Sra. Ellen Karla Peixoto da Silva Ramos que apresentou pedido de renúncia ao cargo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

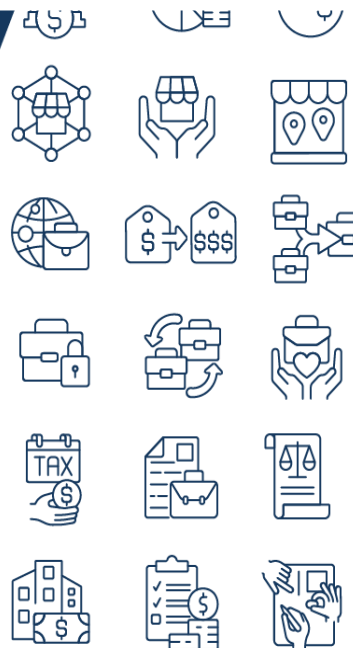
PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

**MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.03.31 15:54:51 -03'00'



cariacica.es.gov.br

